

# Instituto Superior da Maia

## Ano lectivo 2011/2012

Candidatura	100.00
Matrícula/inscrição	285.00
Seguro escolar – Cobertura normal	7.00
Seguro escolar – Cobertura alargada	10.00

Propina 1.º Ano	Pagamento em Prestações			
	Pronto Pagamento	1.ª Prest.	2.ª à 10.ª Prest.	Total
MKT, CPAP, PJ, PCS, TPD, GE, PSO, PEE, GERH	3 114.10	596.00	298.00	3 278.00
NC-AIN, SGQ, CEFD-EEFE, EEF-BS, CEFD-TD, GD	3 208.15	614.00	307.00	3 377.00

Propina 2.º Ano	Pagamento em Prestações			
	Pronto Pagamento	1.ª Prest.	2.ª à 5.ª Prest.	Total
MKT, CPAP, PJ, TPD, GE, GERH	1 208.40	424.00	212.00	1 272.00
PCS, PEE, PSO	1 419.30	498.00	249.00	1 494.00
GD, CEFD-EEFE, EEF-BS, CEFD-TD, NC-AIN, SGQ	1 630.20	572.00	286.00	1 716.00

Obs: Para efeitos de conclusão do Mestrado, o total da propina a liquidar pelos alunos titulares de licenciaturas Pré-Bolonha, será calculado com base nos ECTS que tenham em falta, após processo de creditação, de acordo com a seguinte tabela:

Propina	Valor por ECTS/ Ano
MKT, CPAP, PJ, TPD, GE, GERH, PCS, PEE, PSO, PCL, PSEX	54.63
NC-AIN, CEFD-EEFE, EEF-BS, CEFD-TD, SGQ, GD	56.28

#### Siglas utilizadas

EEF-BS - Ensino da Ed. Física nos Ens. Básico e Secundário	PCL – Psicopatologia da Comunicação e da Linguagem
CEFD-EEFE – Ciências da Educação Física e Desporto - Espec. em Educação Física Escolar	PCS – Psicologia Clínica e da Saúde
CEFD- TD - Ciências da Educação Física e Desporto -Espec. em Treino Desportivo	PEE – Psicologia Escolar e da Educação
CPAP – Consulta Psicológica, Aconselhamento e Psicoterapia	PJ – Psicologia da Justiça
GD – Gestão do Desporto	PSEX – Psicologia da Sexualidade
GE – Gestão de Empresas	PSO – Psicologia da Saúde Ocupacional
GERH – Gestão Estratégica de Recursos Humanos	SGQ – Sistemas de Gestão da Qualidade
MKT – Marketing	TPD – Turismo, Património e Desenvolvimento
NC-AIN – Neuropsicologia Clínica - Avaliação e Intervenção Neuropsicológicas	

### Extracto do Regulamento Geral de Frequência dos Cursos de Mestrado

#### ... Artigo 6º

##### Propina

...

3. Excepcionalmente, e não tendo o aluno optado pela modalidade de pronto pagamento, poderá, a seu requerimento, a Maiêutica permitir o pagamento da propina dividida em prestações, num máximo de 10 no primeiro ano curricular e num máximo de 5 no segundo ano curricular, tendo a primeira prestação de cada ano curricular que ser paga no momento da matrícula/inscrição e as outras, sempre em meses determinados, tendo que ser obrigatoriamente pagas até ao dia 12 do mês a que disserem respeito ou, no caso de o dia 12 coincidir com dia em que a tesouraria se encontra encerrada, até ao dia útil imediatamente a seguir, importando, o não pontual pagamento de qualquer prestação, o pagamento de uma penalização de 25 euros, se a prestação for regularizada até ao último dia do mês a que disser respeito, acrescida de mais cinco euros por cada mês, completo ou fracção, de atraso ulterior.
4. No caso do número anterior, o aluno que tenha requerido a divisão da propina em prestações, após tomar conhecimento das condições do pagamento faseado da propina, deverá declarar por escrito o conhecimento e a aceitação das mesmas.

...

#### Artigo 8º

##### Modalidades de pagamento da propina

1. Todos os pagamentos de propina, ou, se for caso disso, das prestações da propina, enquanto se encontrarem dentro do prazo, poderão, nos termos dos artigos seguintes, ser efectuados:
  - a. Por débito directo;
  - b. Ao balcão da Tesouraria do ISMAI;
  - c. Por depósito bancário;
  - d. Por referência/Multibanco....